



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga Portaria N.º 109, de 02 de setembro de 2025.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi designada, por intermédio da Portaria n.º 109, de 02 de setembro de 2025, comissão de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que na referida portaria constou como membro da comissão o pregoeiro e, conforme Lei 2.248/2023, que criou o cargo, trata-se de função gratificada;

CONSIDERANDO que nos termos do estatuto dos servidores do município de Nova Era, estão impedidos de fazer parte da comissão servidores que estejam exercendo cargo em comissão ou função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 109, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito